

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.622/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021. DECRETA-

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.955.872,34 (treze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir

de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.622/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E QUITRAS AL TERACÕES O

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6067	335041	138	872.047,23	=
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319013	100	150.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	627	7.772.630,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6159	339030	227	1.069.966,70	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	227	4.091.228,23	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	-	150.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.5410	339039	138	-	372.047,23
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6405	339039	138	-	500.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 627						7.772.630,18
EXCESS	O DE ARRECADAÇÃO		5.161.194,93			
TOTAL D	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				13.955.872,34	13.955.872,34

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE FONTE 627 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE

DECRETO N° 14.623/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orcamentárias ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.237.316,49 (dez milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.623/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	203	2.200.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319011	500	6.273.764,21	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	500	467.804,49	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	500	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	500	1.220.151,79	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	449051	203	-	2.200.000,00
SUPERÁ	VIT FINANCEIRO			500		8.037.316,49
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			•	10.237.316,49	10.237.316,49

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

DECRETO Nº 14.624/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.921.029,00 (treze milhões, novecentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e zero centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624/2022



CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO,	/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	L OF ORETARIA EVECUTIVA DO PREFEITO	TRABALHO	000011	400	10.015.00	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	10.245,90	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	6.951,77	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6067	339039	138	504.698,33	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	138	1.700.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.302.0133.5069	449051	138	398.572,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	1.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	246.061,40	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	391.449,74	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0011.5569	449051	138	529.981,51	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	9.133.068,35	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5053	449052	138	-	5.445.984,77
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.571.0134.5407	336045	138	-	3.800.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6405	449052	138	-	162.714,70
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6406	339039	138	-	297.897,66
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6411	339039	138	-	4.197.234,20
78.01	SECRETARIA MUNICIPÁL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	-	7.197,67
TOTAL D	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	•	•	•	13.921.029,00	13.921.029,00

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N° 14.625/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 216.790,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022 AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.625/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
ORGAO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339030	138	6.000,00	-	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	339030	138	440,00	-	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	449052	138	10.350,00	-	
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449061	501	200.000,00	-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	138	-	6.000,00	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	339030	138	-	440,00	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	449052	138	-	10.350,00	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.482.0141.5309	449061	501	-	200.000,00	
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				216.790,00	216.790,00	

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 501 - SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE PRÓPRIA

DECRETO № 14. 626/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os saldos remanescentes dos Decretos nº 14.417/2022, 14.511/2022 e 14.530/2022, e um cargo de Assessor B, símbolo CC-2, anteriormente ocupado por Bruno Sousa Hoyos, da Secretaria Executiva, em um cargo de Assessor A, símbolo CC-1, na Secretaria Executiva.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO



Portarias

Port. № 1602/2022- Exonera, a pedido, a contar de 09/11/2022, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, GUILHERME DA PONTE COSTA, matrícula nº 1.244.822-0, do cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020004134/2022.

Port. Nº 1603/2022- Nomeia THIAGO RIBEIRO SEIXAS BRUNO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, acrescido das gratificações previstas na Cl ${\rm n}^{\rm o}$ 387/2022.

Port. Nº 1604/2022- Exonera, a pedido, BERNARD DUQUE ESTRADA SERCIO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Port. Nº 1605/2022- Nomeia MARIANA NICOLAU OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bernard Duque Estrada Sercio, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Na Port. Nº 1601/2022, publicada em 25/11/2022, onde se lê: Cristiane Virginia Machado Outor Filho, leia-se: Cristiana Virginia Machado Outor.

GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER

EXTRATO № 43/2022

Em conformidade com o Processo 9900002999/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de 02 (dois) KONECT TRIPÉ CAIXA ACÚSTICA, 04 (quatro) KADOSH MIC S/FIO, 02 (dois) KAUDIO CX KBA 15, 01 (um) YAMAHA MESA MG16, 02 (dois) KONECT CABO XLR-XLR STA e 01 (um) KONECT PEDESTAL MIC PT 90 PADRÃO nos seguintes

INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para o fornecimento de 02 (dois) KONECT TRIPÉ CAIXA ACÚSTICA, 04 (quatro) KADOSH MIC S/FIO, 02 (dois) KAUDIO CX KBA 15, 01 (um) YAMAHA MESA MG16, 02 (dois) KONECT CABO XLR-XLR STA e 01 (um) KONECT PEDESTAL MIC PT 90 PADRÃO, PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria de Executiva – Grupo Executivo Caminho Niemeyer e a por intermedio da Secretaria de Executiva — Grupo Executivo Caminno Niemeyer e a empresa R&F SOLUÇÕES INTEGRADAS- MEI, inscrita no CNPJ 45.694.790/0001-90.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) KONECT TRIPÉ CAIXA ACÚSTICA, 04 (quatro) KADOSH MIC S/FIO, 02 (dois) KAUDIO CX KBA 15, 01 (um) YAMAHA MESA MG16, 02 (dois) KONECT CABO XLR-XLR STA e 01 (um) KONECT PEDESTAL MIC PT 90 PADRÃO no VALOR: R\$17.275,00 (dezessete mil e duzentos e setenta cinco reais); notas de empenhos: 002659,002661 e 002662. FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.666/93, despachos contidos no processo nº.9900002999/2022

PORT. n. 3355/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 -Processo n. 020/005351/2020.

PORT. n. 3354/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 588/2022 -Processo n. 020/000963/2022

PORT. n. 3353/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 966/2022 -Processo n. 020/001603/2022.

PORT. n. 3357/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1276/2022 – Processo n. 020/002004/2022.

PORT. n. 3356/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de novembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 335/2021 – Processo n. 020/001118/2021.

PORT. Nº 3352/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1605/2022, instaurado através da

PORT. Nº 3351/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1599/2022, instaurado através da

PORT. № 3350/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00725/2022, instaurado através da Portaria nº 590/2022.

PORT. Nº 3349 /2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00726/2022, instaurado através da Portaria nº 591/2022.

PORT. Nº 3348 /2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00728/2022, instaurado através da Portaria nº 593/2022.

PORT. Nº 3347/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00730/2022, instaurado através da Portaria nº 595/2022.

PORT. Nº 3346 /2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00748/2022, instaurado através da Portaria nº 596/2022.

PORT. Nº 3344/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00752/2022, instaurado

PORTARIA Nº 3345/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00753/2022, instaurado através da Portaria nº 599/2022.

PORTARIA Nº 3343/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/00755/2022, instaurado através da Portaria nº 601/2022.

 $\textbf{PORT. N}^{\text{o}} \ \textbf{3342/2022-} \ \textbf{Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo}$ Administrativo Disciplinar sob nº 020/001601/2022, instaurado através da Portaria nº

EXTRATO Nº 87/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 252513; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Expediente para atender a



Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2022 - Ata de Preços; VALOR: R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002892 datada de 23/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4487/2021; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 88/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 252514; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 011/2022 – Ata de Registro de Preços; **VALOR**: R\$ 91.398,40 (noventa e um mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002899 datada de 23/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4487/2021; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 023/2022 - ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo nº.: 750/005136/2021- A Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), representada, neste ato, pelo Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura do Município VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS, AUTORIZA o início da execução dos serviços objeto do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando realização de oficinas, junto à Comunidades, que promovam a importância da manutenção de implantação do Sistema Vetivera a contenção de encostas, além da implementação de otras e pomares a policação do conceito Urbanos em áreas remanescentes do Programa hortas e pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes do Programa de Reassentamento promovido nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, conforme especificações elencadas no Termo de Referência, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói — PRODUIS (Contrato SMO/UGP/BID 002/2022) pela empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, a contar do dia 29/11/2022 com término previsto para 29/03/2023.

EXTRATO № 024/2022 - ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo nº.: 750/005136/2021- A Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), representada, neste ato, pelo Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura do Município VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS, AUTORIZA o início da execução dos serviços objeto do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando prestação do serviços do serviços de carabarios de serviços de la carabario de carabarios de comunidades. de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação sustentável nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadaria das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban 95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância3, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS (Contrato SMO/UGP/BID 003/2022) pela empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, a contar do dia 29/11/2022 com término previsto para 29/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DEPAT - EDITAL O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido

do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24 parágrafo IV, da lei 3.368/18

11go 24, paragraio 17, da ici 3.300/10.					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/028823/2019	252093-0	VALERIA TAVARES OLIVEIRA DE SOUZA	823 389 067-72		

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria. ficando o mesmo notificado do comparecimento a Secretaria Municipal de Fazenda para retirar as cópias integrais do processo 030/008314/2018 na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE C

PROCESSO CPF/CNPJ 9 CGM 282633 PLENA SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU - EDITAL 15.329.754.0001/67 030/027664/2019

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor da Coordenação do IPTU as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artino 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

termos do artigo 24, paragraio 17, da lei 3.300/10.				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/018444/2021	015781-8	MARIA LUIZA DUARTE SIQUEIRA	334.416.347-72	
030/026500/2019	070548-3	CARLOS ALBERTO FERRARO	260.925.307-91	
030/026223/2019	79764-7	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NUNES	572.231.147.20	

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências na



respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,

PROCESSO INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/028800/2019	45480-1	OSWALDO RIBEIRO FILHO	640.079.447-68	
030/005396/2022	43875-4	ANA CAROLINA DOS SANTOS GERK	020.821.507-71	

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do lancamento complementar, na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ PAULA MELLO SABDIN 030/027223/2019 030/027223/2019 6777-7 PAULA MELLO SABDIN 006.622.257-59 O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido

da Coordenação de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos

termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ PROCESSO 030/031480/2019 7648-9,7649-7 7650-5,7651-3, PINTO DE ALMEIDA S/A 30.079.289/0001-47 7652-1,7653-9, 7654-7,7655-4, 7656-2,7657-0, 7658-8 e 7659-6

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos lançamentos complementares na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003566/2020	193248-2	MARIANO FERNANDES FELGUEIRAS	005.721.957-53

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC - EDITAL

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição dos contribuintes, no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/016135/2018 30059-1 ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO NITERÓI LTDA 21.570.485/0001-29 J.M.A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA J.M.A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA J.M.A. EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 030/016060/2018 138962-6 08.899.244/0001-60 08.899.244/0001-60 030/016057/2018 138962-6 138962-6 08.899.244/0001-60

030/026790/2019 - RIO ARTE NITEROI EIRELI- "Acórdão nº 3.021/2022: - Exclusão Simples Nacional - Recurso voluntário - Exclusão com efeito retroativo - Recurso conhecido e não provido

030/012055/2021 - ZULEICA ALMEIDA DE SOUZA- "Acórdão nº 3.033/2022: - IPTU. Recurso Voluntário. Lançamento anual de IPTU. Inexistência de erro cadastral que justifique a revisão do lançamento. Mera irresignação do sujeito passivo. Recurso oluntário conhecido e desprovido."

030/028003/2018 - (Processo espelho - 030/012067/2021) - JOSÉ HENRIQUE VELLASCO CARDOSO- "Acórdão nº 3.034/2022: - IPTU - Notificação de lançamento complementar - Recurso voluntário - Majoração de alíquota - Imóvel utilizado para fins de serviço - Aplicação da súmula nº 01 do conselho de contribuintes do município de Niterói - Recurso voluntário conhecido negado provimento."

030/027554/2017 - (Processo espelho - 030/013668/2021 - M. MARTINS ADVOGADOS REUNIDOS- "Acórdão nº 3.030/2022: - Recurso voluntário - Intempestividade. Na forma prevista no artigo 33, parágrafo 2º do decreto 10.487/2009, o prazo recursal é de 20 (vinte) días. Recurso voluntário que não se conhece por intempestivo. "
ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI - EDITAL

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi reconhecida a isenção, com eficácia retroativa ao exercício de 2003, com validade até o exercício de 2024, na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei n $^{\rm o}$ 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/028224/2019	71773-6	NIVALDO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	378.020.207-78

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgada improcedente a impugnação, mantendo a notificação de nº 10813, em todos os seus fundamentos, na inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,

paragraro IV, da lei			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026207/2019	159466-2	ESPAÇO CHARMY INSTITUTO DE BELEZA LTDA	15.251.938/0001-51

"Processo nº: 030/002859/2018- Impugnação de lançamento - Requerente: CARLOS DA CONCEIÇÃO - Exigência - Apresentação de: I. Petição de impugnação devidamente assinada; II. Comprovante de legitimidade, em conformidade com o art. 9º, §§§ 1º e 2º, da lei 2.597/2008, para impugnar os lançamentos do imóvel inscrito sob nº: 48.731-4, uma vez que o imóvel se encontra cadastrado em nome de terceiro. – Prazo de 10 dias, nos termos do art. 64, § 7º da lei nº 3.368/2018, sob pena de extinção e arquivamento do

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM
030/014104/2022-AUTO DE INFRAÇÃO 2008322E- Fica o estabelecimento MM
SALGADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 30793896000174 e inscrição municipal 3021797, localizado à Rua Cinco de Julho, 490 - loja 5, autuado pelo



descumprimento da intimação 2022722E - Não apresentar alvará válido para o abelecimento. Conforme artigo 372 da Lei 2624/08. Valor referência M4. ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Departamento de Tributação a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do esclarecimento da legislação tributária do município de Niterói na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3,368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/031270/2017	CGM 1194505	BANCO IBM S.A.	34.270.520/0001-36

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna pública, a pedido da Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado nos endereços cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do reconhecimento de isenção do IPTU a partir do exercício de 2003, com validade até 2024, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/019895/2019	749812	JOVELINO MUNIZ DE ANDRADE FILHO	425.877.787-00

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado nos endereços cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção de IPTU, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/024390/2019	223000-1	PAULO ROBERTO DA COSTA VIGUERA	390.663.397-72

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado nos endereços cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento da impugnação, com cancelamento da notificação de lançamento de nº 66712, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ FÁBIO ANTÔNIO FABRICIO RODRIGUES

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado nos endereços cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente a presente impugnação , mantendo o auto de infração nº 56603, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ /2019 301109-3 GS MOURA BELEZA E ESTÉTICA ME ATOS DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA – SUREM - EDITAL 030/024244/2019 301109-3 22 210 589/0001-95

O Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da Subsecretaria de Receitas, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte baixo mencionado por não ter sido localizado nos endereços cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente o recurso administrativo da exclusão do simples nacional, mantendo a decisão proferida e indefiro o pedido de baixa de débito de TFVS, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei no

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/027287/2019	162879-1	UNICOR GRÁFICA LTDA	16.973.937/0001-83

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados da exigência nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ

PROCESSO TERESA MANGABEIRA 26523-1 278.944.257-34 030/025837/2019 209887-9 JAMIL PIMENTA DE FARIA 305.612.057-87

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DEPAT - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

| INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE | CPF/CNPJ | 163321-3 | MDP COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA | 17.607.176/0001-09 PROCESSO 030/025486/2019 163321-3

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CO

030/001032/2018 – (Processo espelho 030/013685/2021 - APA SERVIÇOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- "Acórdão nº 3.036/2022:: - ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal – Prestação dos serviços descritos no subitem 17.19 do Anexo III do CTM ("consultoria e assessoria econômica ou financeira") – Preliminar de decadência – Aplicação art. 173, inciso I, do CTN – Interpretação conjunta ao art. 78 do CTM e art. 3º do Regulamento do ISS – Incidência do Tema nº 163 do STJ – Aspecto espacial da obrigação tributária - Art. 3º da LC nº 116/03 - Ausência de configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador - Mero deslocamento da mão-de-obra - Imposto devido no local do estabelecimento prestador - Recurso

od mac-de-obra – Imposto devido no local do estadelecimento prestador – Recurso voluntário conhecido e desprovido – Recurso de ofício conhecido e provido."

030/012822/2016 (Processo espelho 030/015486/2021) - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A- "Acórdão 3.035/2022: - ISSQN – Recurso voluntário – Auto de infração nº 1149/16 - Falta de recolhimento - Período agosto 2012, março a julho de 2013. setembro, outubro e dezembro 2013, fevereiro e março 2014 - Tipificação o subitem 7.06



anexo III lei I 2.597/08 - Ausência de unidade econômica - Ilegitimidade ativa do município

de Niterói - Recurso voluntário conhecido e provido."

030/012831/2016 (Processo espelho 030/015493/2021) - AMPLA ENERGIA E
SERVIÇOS S/A- "Acórdão nº 3.031/2022: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração. Inexistência de documentação comprobatória quanto a existência de unidade econômica autônoma em Niterói. Aplicação da regra geral prevista na LC 116. Competência tributária é do município no qual se localiza o estabelecimento prestador. Recurso voluntário

030/027625/2017 (Processo espelho 030/017762//2021) - J.P. ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.-"Acórdão nº 3.037/2022: - ISS - Recurso voluntário - Obrigação principal - Prestação dos serviços descritos no subitem 7.01 do Anexo III do CTM – Aspecto espacial da obrigação tributária – Art. 3º da LC nº 116/03 – Ausência de configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador – Mero deslocamento da mão-de-obra – Imposto devido no local do

estabelecimento prestador – Recurso conhecido e desprovido. " 030/019118/2016 (Processo espelho 030/002803/2022) - CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.- "Acórdão nº 3.032/2022: - ISS. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Ausência de comprovação de constituição de estabelecimento prestador em Niterói, impossibilitando a cobrança de ISS para serviços dos subitens 17.04 e 26.01. Deslocamento da competência tributária para o local da efetiva prestação do serviço para serviços do subitem 17.01 por expressa previsão da LC 116. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."

030/014962/2016 (Processo espelho 030/015468/2021) - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.- "Acórdão nº 3.047/2022: - ISSQN. Competência territorial. LC 116/03. Definição objetiva. Precedentes judiciais. A LC 116/03 definiu objetivamente as regras de sujeição ativa para exigir o ISSQN, estabelecendo como regra geral que o imposto é devido no local do estabelecimento prestador, salvo exceções expressas. Nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV do artigo 3º da lei, o imposto será devido nos locais indicados nas regras de exceção. O simples deslocamento de recursos humanos (mão de obra) e materiais (equipamentos) para a prestação de serviços não impõe sujeição ativa à municipalidade de destino para a cobrança do tributo, falecendo competência ao município para dispor de forma distinta. Recurso ao qual se dá provimento.

030/027381/2017 (Processo espelho 030/015500/2021) - MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- "Acórdão nº 3.045/2022: - Recurso voluntário - Intempestividade. Súmula administrativa nº 1. A intempestividade recursal, se declarada impede a apreciação das questões meritórias. Recurso Voluntário que não se conhece. EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/011156/2019	43552-9	COND.DO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO	27.789.965/0001-61
030/012052/2018	41173-6	PAULO FABIANE LEITE	895.909.707-10

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/007011/2022	CGM 1292368	NELSON CARLOS CARVALHO	011.151.187-90

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/025014/2019	059108-1	JOÃO ALBERTO DA SILVA ALECRIM	759.979.837-47
030/006923/2019	07935-0, 201034-6	EDUARDO AZEVEDO	025.696.717-20

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos lançamentos complementares na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/028837/2019	7473-2	ELIZABETH MACEDO GUIMARÃES JORGE	854.222.077-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV da lei 3 368/18

panagrane it, aarie			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/028489/2018	206179-4	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	323.802.087-00

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
	030/026884/2018	218840-7	RICARDO LUIZ NOGUEIRA VAZ	282.000.047-91
O astanda Cantária da Casastaria Municipal da Faranda da Nitará: tama máblica a madida			1.	



aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado dos valores corrigidos de setembro, outubro e novembro de 2020 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3,368/18.

PROCESSO	1	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/028357/2	2018	209878-8	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA MASCARENHAS	073.073.207-03

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/001409/2019 71834-6 PAULO HENRIQUE ALVES BORGES 544.426.137-53

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÂRIA – DEPAT - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do vencimento alterado para 60 dias (22/03/2020) na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

		grane 11, am received 2, rec	
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026835/2019	CGM 558139	FOCUS MÍDIA EXTERIOR	08.773.981/0001-11

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCE	SSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010	0680/2022	302079-2	CONVIVER ESPAÇO MULT. ODONT. SAÚDE E ESTÉTICA EIRELI	29.910.397/0001-30

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,

paragraio iv, da iei			
PROCESSO INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/027763/2018	140673-5	MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI	30.147.995/0001-89

ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS - COISS - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ISS e Taxas, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de correção do cálculo de 2018 e 2019 e defiro o pedido de correção do enquadramento da área do jirau, com ajuste do lançamento de 2020 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/028164/2018	224104-0	ALESSANDRA QUIRINO DE AZEREDO	032.247.707-75	
HOMOLOGAÇÃO				

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação ou disponibilização de software livre com licença GPL para emissão de Notas Fiscais, manutenção, suporte, adaptação do sistema atual, (com base na legislação específica) e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo Nota Qualquer Natureza, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 004/2022, adjudicando a prestação de serviço à empresa TIPLAN — CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA — CNPJ nº 04.642554/0001-43, para o único item no valor total licitado de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 030/006821/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO Nº 30/2022 — SEOP

EXTRATO № 30/2022 - SEOP
INSTRUMENTO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 03/2019, conforme processo n º 130002741/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a EMPRESA I. MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.547.703.0001-84; OBJETO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 03/2019, conforme processo n º 130002741/2021; VALOR: R\$ 59.598,21 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos); **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº. 130002741/2021; **NOTA DE EMPENHO**: nº **2510**, emitida em 21/10/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21/10/2022.

EXTRATO Nº 28/2022 – SEOP
INSTRUMENTO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 01/2019, conforme processo n º 130002741/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, 01/2019, conforme processo n º 130002741/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A- EBEC, inscrita no CNPJ sob o nº17.162.280.0001-37; OBJETO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 01/2019, conforme processo n º 130002741/2021; VALOR: R\$ 48.669,79 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº. 130002741/2021; NOTA DE EMPENHO: nº 2508, emitida em 21/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

EXTRATO Nº 29/2022 − SEOP

INSTRUMENTO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 02/2019, conforme processo n º 130002741/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a EMPRESA BRASILEIRA DE



ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A- EBEC, inscrita no CNPJ sob o nº17.162.280.0001-37; OBJETO: Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N º. 004/2022 do contrato 02/2019, conforme processo n º 130002741/2021; VALOR: R\$ 25.270,01 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e um centavo); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº. 130002741/2021; NOTA DE EMPENHO: nº 2509, emitida em 21/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6174 de 17/11/2022, GARAGE 22 VEÍCULOS LTDA;

- AUTO DE INFRAÇÃO № 6175 de 18/11/2022, JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6171 de 17/11/2022, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINARIA LTDA; - ÂUTO DE INFRAÇÃO № 6172 de 17/11/2022, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINARIA LTDA; - INTIMAÇÃO № 15580 de 08/11/2022, FROSSARD ESTETICA AVANÇADA E SAUDE LTDA. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO N° 007/2022 - CONB
INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 252474; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900006708/2022; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de impressora, acompanhada de Kit Toner para atendimento das demandas da Coordenadoria Niterói de Bicicleta; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 3.663,00 três mil, seiscentos e sessenta e três reais); VERBA: P. T. N° 22.01.04.122.0145.6337; C.D. n° 44.90.52; Fonte 1.38; Nota de Empenho: 002898; Datada 23/11/2022; FUNDAMENTO: Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO COQUETEL PARA O LANÇAMENTO DA PRIMEIRA REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as servidores Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0 e Mayara Rodrigues dos Santos, matrícula 1245921-0 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, tipo coquetel, para os convidados que estarão presentes no dia do lançamento da Primeira Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. Processo nº 9900006406/2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Preparo e distribuição de alimentação. PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa L. F. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 14.204.043/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação, tipo coquetel, para os convidados que estão presentes no lançamento da Primeira Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VERBA: Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.03.00.00, Programa de Trabalho: 12.0104.122.0145.4187, Fonte: 138. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº990006406/2022; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PREGÃO PRESENCIAL SRP № 034/2022

Ata de Registro de Preços – Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS E INSUMOS. – Processo: 040000459/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 034/2022 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ nº 02.753.224/0002-80, para os Lotes 1 e 2, com valor do LOTE 1 de R\$ 8.599.820,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais) e LOTE 2 de R\$ 1.228.234,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor total dos dois lotes de R\$ 9.828.054,04 (nove milhões oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, de acordo com o a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, do Decreto Estadual nº 44.857. de 27 de junho de 2014, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir de

EXTRATO N° 106/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de 60 aparelhos de ar condicionado, instalados na SECONSER e no Campo de São Bento, a fim de preservar os referidos aparelhos, bem como preservar o ambiente de maiores deteriorações, além de evitar que os servidores que ali trabalham permaneçam em condições de insalubridade; VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); Proc.n°040/001604/2022; DATA: 30/09/2022

Apostila

Processo: 040/1558/2021- A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos; no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n 8.666/93, e parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo nº 03/99; concede, a partir de primeiro de dezembro de 2022, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) passe a ser de R\$4,00 (quatro reais), por um período de 02 (duas) horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Proc.210011814/2022 - Amanda Saraiva de Azevedo.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210012093/2022 – Ana Beatriz Aurnheimer da Silva Sá Proc.210012094/2022 – Ana Beatriz Aurnheimer da Silva Sá

Revisão de Processo

Proc.210011363/2022 – Thales Monteiro Cordeiro Machado de Araújo - Licença Sem

Vencimentos - Deferido.

Disposição - Deferido

Proc.210012393/2022 – Eliza Helena Pandino Leonardo Peixoto.

Abono Permanência – Deferido

Proc.210011894/2022 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Insalubridade - deferido

Proc. 210011808/2022 – Ana Patrícia Gonçalves Bastos Proc. 210011729/2022 – Karoline Rosa da Conceição Soares.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001256/2021 - Jéssica Fernandes Braga - Arquive-se, conforme decisão da

Proc. 020002325/2021 – Giselle da Cunha Fuly - **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Corrigenda:

Na Portaria FME nº 990/2022, publicada em 01/11/2022 onde se lê:

Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112322493	210011702/2022

Leia-se;

Processo Deferido

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112322493	210011702/2022	ESP

O Presidente do CEC da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº, Itaipu, Niterói, no dia 30 de novembro de 2022, às 9h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas PDDE/2022:
- Remoção de servidora a pedido da mesma:
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020/6388/2021 – ARQUIVADO VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

resolve conceder:
PUBLICAÇÃO: - Alimento; CI 121 - 23/11/22.

BS. de Oliveira Comercio de Bebidas & Restaurante. Estr. Alcebiades Pinto 708m - Badu - Niterói Rj. Cnpj. 46.076.844/0001-17. N° Processo. 200009297/22. Atividade. Comercio Varejista de Bebidas.

Ney das Frutas Comercio de Frutas Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.591.075/0001-34. N° Processo. 200009427/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Robinfood Brasil Holding Ltda. Av. Washington Luis 79 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 35.880.842/0014-84. N° Processo. 200011458/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Casa Hungara Lanches Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 300/105 - lcaraí - Niterói

Rj. Cnpj. 28.046.001/0001-96. N° Processo. 200003510/22. Atividade. Lanchonetes,

casas de chá de sucos e similares.

Goal UP Cursos de Idiomas Ltda. Rua Lopes Trovão 318 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 32.681.490/0001-25.N° Processo. 200009916/22. Atividade. Ensino de Idiomas.

Backer Alimentos e Bebidas Ltda. Rua Pres. Backer 9 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. 44.680.342/0001-75. No Processo. 200012964/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Nova Geração Comestiveis S.A. Rua Noronha Torrezão 59 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 13.594.751/0065-90. N° Processo. 200002089/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

R&F Comercio de Generos Alimenticios e Produtos de Beleza Ltda. Rua Dr. March 502 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 33.956.615/0002-26. N° Processo. 200009408/22. Atividade. Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Emporio Central de Niterói Ltda. Av. Central Ewerton Xavier 1130 - Serra Grande - Niterói Rj. Cnpj. 46.407.533.0001-93. N° Processo. 200011521/22. Atividade. Av. Central Ewerton Xavier 1130 - Serra Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns. Hungara Distribuição Ltda. Rua Galvão 148 / 108 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj.

47.767.418/0001-92. N° Processo. 200011957/22. Atividade. Comercio atacadista

produtos alimentícios em geral. Bar e Restaurante Espeto do Marrom 310 Ltda. Rua Dr. Paulo Cesar 310 · Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 46.065.475/0001-67. Nº Processo. 200008035/22. Atividade. Restaurante e Similares.

Associação da Irmandade de São Vicente de Pulo. Rua Miguel de Frias 123 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.081.012/0009-06. Nº Processo. 200008964/22. Atividade. Ensino Fudamental.

Mega Pan Confeitara Eireli. Rua Gal. Andrade Neves 129 - São Domingos Niterói Rj. Cnpj. 29.657.396/0001-26. N° Processo. 200009351.22. Atividade. e Confeitaria com predominância de revenda.



WashingtonLuis79Ltda. Av.WashingtonLuis79- Centro- NiteróiRj.Cnpj.46.743.730/0001-83.N°Processo.200012705/22.Atividade.Fornecimentode alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
Klauss Gourmet Restaurante Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 495 - Centro -

Cnpj. 41.008.054/0001-80. N° Processo. 200012334/22. Atividade. Rj. Restaurante e Similares.

AMK Cozinha Delivery Ltda. Av. Washington Luis 79 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 48.134.995/0001-00. N° Processo. 200013544/22. Atividade. Fornecimento de

alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. GKT Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8/388 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. 48.271.474/0001.02 N° Processo. 20001387/22. Atividade. Comercio

varejista de doces balas, bombons e semelhantes. Bobs Shakes Dom Niterói Ltda. Av. Jansen de Melo 42 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 48.400.950/0001-30. N° Processo. 200013862/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares. GJRV Comercio de Doces Ltda.

Rua Quinze de Novembro 8 / 217 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 47.030.691/0001-30. Nº Processo. 200013907/22. Atividade. Comercio

varejista de doces balas e bombons e semelhantes.
Ponto Dce de Niterói Ltda. Rua Academico Walter Gonçalves 01/101 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. 01.917.581/0001-93. N° Processo. 200013644/22. Atividade. Comercio

varejista de doces balas e bombons e semelhantes. Tribunal das Bebidas Comercio Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 249 Centro Niterói Rj. Cnpj. 26.162.194/0001-15. Nº Processo. 200012986/22. Atividade. Comercio varejista de bebidas.

Pomar Domingues de Sá Comercio de Alimentos Ltda. Rua Domingues de Sá 274 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 41.388.784/0001-54. Nº Processo. 200003499/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados,mercearias e armazéns.

Nutrientes Refeições Industriais e Serviços Ltda. Alameda São Boa Ventura 185 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. 04.197.132/0001-06. Nº Processo. 200007832/22. Atividade. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, as atividades serão exercidas no endereço rua são Januario 235 -Fonseca Niterói.

Brazãotur Ltda. Rua Francisco da Cruz Nunes 5428 / 123 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 05.486.166/0001-83. N° Processo. 200013537/22. Atividade. Serviço de Buffet.

OGAP Pizzaria e Comercio Ltda. Av. Raul de O. Rodrigues 266 - Piratininga Niterói Rj. Cnpj. 48.375.766/0001-87. N° Processo. 200013529/22. Atividade

Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

J.M.A. Empreendimentos Educacionais Ltda.Rua Otavio Kelly 217 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 08.899.244/0001-60.N° Processo. 200012581/22. Atividade **Ensino Médio**.

Centro Educacional Alzira Bittencourt S/S Ltda. Rua Otavio Kelly 217 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. 31.833718/0001-92. Nº Processo. 200012582/22. Atividade. Pré Escola Fudamental

JVR Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda-Me. Rua Galvão 148 loia 138 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 28.131.152/0001-42. Nº Processo. 200008782/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em

produtos alimentícios não especificado anteriormente. Feluc Distribuidora e Comercio Atacadista Ltda. Rua Galvão loja 134 Barreto Niterói Rj. Cnpj. 37.145.351/0001-09. N° Processo. 200011056/22. Atividade. Comercio Atacadista.

Ponto 104 Comercio de Laticinios Ltda. Rua Galvão 148 / 104 - Barreto Niterói Rj. Cnpj. $08.191724/0001-71.\ N^\circ$ Processo. $200010927/22.\ Atividade.\$ Comercio varejista de laticínios e frios.

Varejista de l'attrinios e rrios.

Estação Sanduba Ltda-Me. Rua Guilherme Briggs 01 loja - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 15.114.075/0001-70. N° Processo. 200005418/22. Atividade. Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.

Nova Geração Comestiveis Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 89 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj. 13.594.751/0037-36. Nº Processo. 200002090/22. Atividade. Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Estudio do Pão Padaria e Confeitaria Ltda. Rua Otavio Kelly 354 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 04.636.647/0001-65. N° Processo. 200004324/22. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Hungara 411 Lanches Ltda. Rua Gavião Peixoto 343 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 05.502.944/0001-80. N° Processo. 200003508/22. Atividade. **Lanchonete, casas** de chá de sucos e similares.

Mercearia Lessa do Pita Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 2050 loja 101 -Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 31.527.597/0001. Nº Processo. 200010196/22. Atividade. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Grafica Titanium Editora Serviços e Negocios Ltda. Rua Barão do Amazonas 02

- Centro - Niterói Rj. Cnpj. 47.331.953/0001-04. N° Processo. 200014115/22. Atividade. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Minha Joia Bar e Cozinha Ltda. Av. Alm. Tamandaré 191 - Piratininga - Niterói Rj.Cnpj. 35.555.698/0001-96. N° Processo. 200006815/22. Atividade. Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entreterimento.

Zion Escola de Entrtenimento Niterói Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 243 loja 01 Centro Niterói Rj.Cnpj. 29.506.690/0001-37.N° Processo. 2000113948/22. Atividade. Treinamento de Informatica.

Atividade. Treinamento de Carnes Ltda. Alameda São Boa Ventura 648 - Fonseca - COOOGER45/22. Atividade. Comercio

Niterói Rj. Cnpj. 45.807.900/0001-83. N° Processo. 200006845/22. Atividade. Comercio varejista de carnes - Açougue.

Nino's Hotel Eireli-Me. Rua Astor da Costa Menezes 414 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 30.433.227/0001-91. N° Processo. 200006648/22. Atividade. Hotel.

Florestinha Educação Infantil e Ensino Fudamental Ltda-Me.

Torrezão 87 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 68.633.056/0001-17. N° Processo. 200007110/22. Atividade. Ensino Pré Escola e Fudamental.

Oceanimix Comercio de Alimentos Eireli. Estr. Washington Luis 486 - Sapê - Niterói Rj. Cnpj. 35.650.165/0002-30. N° Processo. 200013606/22. Atividade. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Oceanmix Comercio de Alimentos Eireli. Estr. Caetano Monteiro 831 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 35.650.0001-50. N° Processo. 200013605/22. Atividade.



Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos

alimentícios - Supermercado.

Horti Fruti Pendotiba Ltda. Estr. Caetano Monteiro 836 - Pendotiba - Niterói Rj.

Cnpj. 43.112.893/0001-70. N° Processo. 200007845/22. Atividade. Comercio varejista de hortifrutigranjeiro.

Centro de Ensino Kelsen Ltda. Rua Prof. Miguel Couto 410 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 22.613.895/000-63.N° Processo. 200013676/22.Atividade.Ensino Fudamental.

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 122. Farmacia N° 20 - 25/11/12.

Magazine Luiza S/A. Rua Cel. Gomes Machado 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 47.950.950/1730-60. N° Processo. 2000118744/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Kaila Bazar Ltda-Me. Rua São João 107 loja 4 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 27.873.223/0001-10. Nº Processo. 200012423/22. Atividade. Comercio varejista de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Top Mix Hair Ltda. Rua São João 11 9/10 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 12.670.031/0001-39. Nº Processo. 200008432/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Antiqua Homeopatia e Manipulações Eireli. Rua Cel. Gomes Machado 173 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.864.077/0001-33. Nº Processo. 200005377/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais e oficinais – Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC/Anvisa Nº 67/2007 e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos legislação vigente.

Farmacia de Manipulação Acqua Pharma Ltda. Rua da Conceição 74 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.463.593/0002-67. N° Processo. 200003656/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos magistrais oficinais Grupo I medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/2007, e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene, plantas medicinais e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Carneiro Ltda. Epp. Rua Francisco Dr. Sardinha 4 Engenhoca - Niterói Rj. Cnpj. 30.083.439/0001-85. Nº Processo. 200000755/22. Atividade.

Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Parmacia Nova Galvão Ltda-Me. Rua Galvão 109 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 02.675.620/0001-20. N° Processo. 200000350/22. Atividade. Drogaria com com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com

comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Nikit Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Lopes Trovão 134 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 46.736.277/0001-88. Nº Processo. 200012690/22. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais – Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III -Manipulação de hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/2007, e com comercio de cosméticos,correlatos, controle especial perfumes produtos de higiene, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente. Drogaria UP Ltda.

Av. Ewerton Xavier 2486 loja 102 Serra Grande - Niterói Rj. Cnpj. 01.233.332/0002-60. N° Processo. 200000772/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e perfumaria alimentos permitidos pela legislação vigente.

Lirios e Carvalho Drogaria Ltda. Av. Ewerto Xavier 2940 - Itaipú -0 Niterói Rj. Cnpj. 43.363.876/0001-05. N° Processo. 200011700/22. Atividade. **Drogaria com** dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos,correlatos, produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Familia Rodrigues Britto Ltda. Av. Ewerton Xavier S/N° Qdr A. Lote 408 – Varzea das Moças - Niterói Rj. Cnpj. 42.221.686/0001-90. N° Processo. 200003482/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, produtos de higiene e

perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Progresso de Pendotiba Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1994 Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 26.113.337/0001-07. Nº Processo. 200002823/22.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos,correlatos, produtos de higiene e pefumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ZENILDA DA SILVA PINHEIRO GODOY, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 226.598-1, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo: 200000113/2021 de 07/01/2021.

Ficam fixados em R\$ 3.458,08 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), os proventos mensais de ZENILDA DA SILVA PINHEIRO GODOY, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 436.197-8, Classe A, Referência XVII, Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos)
- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 896,54 (Oitocentos e

noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SONIA REGINA PEREIRA PINTO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 000.552-8 Classe A, Referência IX, Nível Médio, Classe A,



do Quadro Permanente, os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo: 200008977/2019 de 05/06/2019.

Ficam fixados em R\$ 2.911,95 (Dois mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), os proventos mensais de SONIA REGINA PEREIRA PINTO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 000.552-8 Classe A, Referência IX, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.157,00 (Dois mil, cento e cinquenta e sete)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. IX da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 754,95 (Setecentos e

cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35% (trinta e cinco) por cento.

PORTARIA FMS/FGA Nº 802/2022

Torna público o fluxo operacional do processo de retirada de ata de registro de preco no âmbito da fundação municipal de saúde e dá outras providências.

Considerando o Plano de Mapeamento de Processos Essenciais da Superintendência de Administração.

Considerando a necessidade de adequação dos fluxos processuais para a transição da tramitação eletrônica.

Considerando os novos dispositivos de controle e gestão para as rotinas da

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o fluxo operacional do Processo de Retirada de Ata de Registro de Preço no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, mapeado pela Superintendência de Administração em conjunto com os setores envolvidos na tramitação. Art. 2º Compõe o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Concessionárias:

- Fluxo Descritivo;
- Fluxo Gráfico.

Art. 3º Torna-se obrigatória a observação do presente fluxo na tramitação, instrução e demais procedimentos processuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCESSO DE RETIRADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
- Legislação Federal:
- Decreto Federal nº 7892/2013; Lei Federal nº 14.133/2021;
- Legislação Municipal:
- Decreto Municipal nº 10005/2006, alterada pelo Decreto nº 11117/2012;
 Decreto Municipal nº 14.397/2022;
- Portaria FMS/FGA nº 90/2021. OBJETIVOS.

Realizar e monitorar as retiradas de registro de preço, bem como os saldos e vigências das atas

ABRANGÊNCIA.

- VIPAHE Vice Presidência de Atenção Hospitalar.
- VIPACAF Vice Presidência de Atenção Básica.
- 3.3 ALLAB Almoxarifado de Laboratórios.
 3.4 HMCT Hospital Municipal Carlos Tortelly.

- 3.5 COFAR Coordenação de Farmácia.
 3.6 DESUM Coordenação de Alimentação e Nutrição.
 3.7 ALCEN– Almoxarifado Central.
- CCZ Centro de Controle de Zoonose.
- 39 SAPRA-
- 3.10 SUAD Superitendencia Administrativa.
 3.11 UCIS Controle Interno.
- 3.12 SUFIN (NO) Superitendencia Financeira / Núcleo Orçamentário. 3.13 CGM Controladoria Geral do Município.
- 3.14 SEPLAG Secretaria de Planejamento.3.15 DEFIN Departamento Financeiro.
- 3.16 DEAD Departamento Administrativo

UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS.

- 41 DEAD
- 4.2 DEAD / ÓRGÃO GERENCIADOR;
- SUAD; 4.3
- 4.4 SUFIN/CONTROLE ORÇAMENTÁRIO; 4.5 UCIS;
- SAJ, se for o caso; 47

SUFIN/DEFIN. PRODUÇÃO DOCUMENTAL.

- CI de abertura do processo de retirada, se for 1ª retirada;
- 5.2 Cl do órgão solicitante com a justificativa da necessidade de contratação e da quantidade demandada pela área responsável;
- 5.3 CI de autorização do Chefe do DEAD;
- 5.4 Cópia da Ata de Registro;5.5 Extrato de publicação da Ata de Registro de Preços;
- Cópia do edital do pregão do qual resultou a Ata de Registro de Preços;
- 5.7 Cópia de homologação do pregão;5.8 Publicação de Portaria de Designação dos Fiscais do Contrato, conforme Decreto Municipal no 11.950/2015;
- 5.9 Planilha da Pesquisa de mercado, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decreto nº 12.517/17, para a devida comprovação da vantajosidade da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme o art. 15, § 4°, da Lei nº 8.666/93, a partir da 2ª retirada; 5.9.1 Consulta
- Consulta Portal de Compras Governamentais ao www.comprasgovernamentais.gov.br;
- 5.9.2 Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- 5.9.3 Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



5.9.4 Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;

5.9.5 Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado: ou

5.9.6 Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 8.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº 12.517/17), se for o caso;

5.9.7 Comprovação da negociação com o fornecedor quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, nos termos do art.12 do Decreto Municipal nº 10.005/2006, se for o caso.

5.10 Nota técnica da pesquisa de preço;

5.11 Demonstrativo das retiradas (quantitativos totais, retiradas e saldos, com os valores correspondentes);

5.12 Comprovação das aprovações anteriores pela CPFGF da Licitação e das retiradas

5.13 Documentação atualizada de regularidade fiscal e trabalhista, conforme inciso IV do art. 27 e art. 29, da Lei 8.666/1993;

5.14 TRM – Termo de Requisitos Mínimos;

5.15 Despacho;

5.16 Envio dos empenhos recebidos para as empresas e setor requisitante.

PROCEDIMENTOS.

E.I. - Recebe o pedido de retirada (DEAD).

Receber o pedido de retirada, após a finalização de todos os procedimentos relativos ao Registro de Preço, e notificar o solicitante que a Ata de Registro de Preço está liberada para 1ª retirada e subsequentes. Os solicitantes recebem a notificação de Ata liberada e encaminha pedido de retirada com cronograma, assinado por todas as áreas solicitantes. O cronograma deverá ser feito com retiradas quadrimestrais ou semestrais (exceto casos justificados, como itens com validade muito curta).

Documentos necessários:

Minuta de solicitação de retirada;Minuta de cronograma de execução.

T01 - Providencia abertura de processo (DEAD).

Providencia abertura de processo de retirada. (Caso se trate de outras retiradas que não a 1ª, deverá pedir ao almoxarifado responsável o atestado que todos os itens da retirada anterior foram entregues; Caso não tenham sido, deverá informar ao solicitante que a retirada só poderá ser iniciada mediante entrega total dos itens).

- Acostar ao Processo de Retirada:

Edital; Ata devidamente assinada tanto pelo fornecedor quanto pelo Presidente da FMS;

Publicação dos Fiscais, Homologação e Extrato da Ata; - Documentações (SICAF E TCU CERTIDÕES APF) atualizadas;

- Planilha de Saldo e Retiradas;

Solicitação de compras no sistema e-cidade.

T02 – Realiza pesquisa de preço (DEAD).

Realiza pesquisa de preços conforme Decreto Municipal nº 12.517/2017, a partir da 2ª

T03 - Elabora solicitação de compras (DEAD).

Recebe pesquisa de preços, monta a solicitação de compras e envia o processo para a SUAD, para o de acordo

T04 – De acordo (SUAD).

Para o "de acordo" do (a) Superintendente.

705 – Indica dotação orçamentária e reserva. (Controle Orçamentário). Indicação orçamentária pela qual deverá realizar a despesa e faz a reserva.

T06 - Elabora termo de requisitos mínimos (UCIS).

Analisa e emite parecer; confecciona Termo de Requisitos Mínimos - TRM, envia ao FGA. Documentos necessários

 TRM - Termo de Requisitos Mínimos (instituído pela Portaria nº 002/CGM/2020 de 14 de abril de 2020).

T07 – Autoriza a despesa (FGA).

Autoriza a despesa e assina o TRM. (Caso a retirada seja abaixo de R\$ 300.000,00, encaminhar para Controle Orçamentário / Caso seja acima, encaminhar para CGM).

T08 - Analise Jurídica do parecer (FGA).

Assessoria Jurídica do Gabinete analisa parecer CGM/CPFGF. Caso a Nota Técnica tenha exigências, encaminhar para UCIS. Caso não seja Registro de Preço encaminhar ao Núcleo de Orçamento.

T09 – Sanar exigências (UCIS).

Procura sanar internamente a exigência, podendo envolver setor específico para dar cumprimento.

T10 – Liberar solicitação de compras (Controle Orçamentário).

Liberação da solicitação de compras.

T11 – Emitir empenho (DEFIN).

Emite autorização de empenho e nota de empenho. T12 – Remete nota empenho (DEAD).

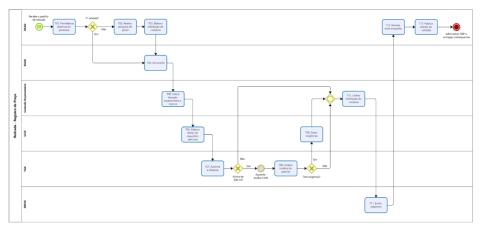
Remete nota de empenho ao almoxarifado e ao fornecedor, informando local de entrega disposto no Termo de Referência. T13 – Publica extrato de retirada (DEAD).

Publica extrato de retirada no Diário Oficial.

E.F. – Publica extrato de retirada (DEAD).

Administra ARP e entregas subsequentes conforme cronograma





PORTARIA FMS/FGA Nº 803/2022

Dispõe sobre o fluxo operacional de Pedido de Verba Suplementar e Prestação de Contas

no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências. Considerando a Portaria 253/2018 que institui a Verba Suplementar de Saúde; Considerando o Plano de Mapeamento de Processos Essenciais da Superintendência de Administração;

Considerando a necessidade de adequação dos fluxos processuais para o sistema de processo eletrônico;

Considerando os novos dispositivos de controle e gestão para as rotinas da administração.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o fluxo operacional de Pedido de Verbas Suplementar e Prestação de Contas no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, de uso obrigatório para todos os órgãos contemplados pela Portarias nº 253/2018, Portaria nº 95/19 e Portaria nº

Art. 2º Compõe esta Portaria:

I. Fluxo Descritivo;

- Fluxo Gráfico;
- Anexo I PE 04.1. Solicitação de Repasse de Verba; Anexo II PE 04.2. Requerimento de Repasse;
- IV.
- Anexo III PE 04.3. Prestação de Contas; VI
- Anexo IV PE 04.4. Mapa de Despesas; Anexo V PE 04.5. Guia de Quitação. VII.
- Art. 3º A Solicitação de Repasse de Verba tem caráter estimativo, com caráter de

distribuição de Número de Despesa – N.D. para fins de reserva orçamentária.

Parágrafo único. A estimativa dos valores deve ser anexada à Solicitação de Repasse de Verba, podendo valer-se de um dos parâmetros previstos no Art. 2º do Decreto 12 517/2017

Art. 4º Por tratar-se de planejamento de despesas, deve ser anexada a consulta acerca da disponibilidade do bem ou serviço, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 253/2018.

Art. 5º É dever do solicitante o acompanhamento dos prazos fixados na Portaria nº 253/2018, podendo ser solicitada justificativa do setor pelo não cumprimento das datas

Art. 6º Caso haja impossibilidade de continuar a tramitação do processo administrativo, a motivação deve ser esclarecida nos autos do processo e o solicitante deverá ser imediatamente informado.

Parágrafo único. O processo administrativo somente poderá ser interrompido quando solicitado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou o Superintendente de Administração mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- LEGISLAÇÃO PERTINENTE 1.
- Portaria 253/2018 que institui a Verba Suplementar da FMS
- **OBJETIVOS**
- Conceder liberação de recursos para adiantamento e prestar contas. ABRANGÊNCIÁ (Anexo I das Portarias : 253/2018 95/2019 177/2019) 3.
- Gabinete da Presidência FGA
- 3.1.1 FGA COEXE COORD EXEC
- 3.2 Superintendência Administrativa SUAD
 3.2.1 SUAD GABINETE
 3.2.2 SUAD GT INVENTÁRIO
 3.3 Serviço de Transporte SATRA

- Serviço de Protocolo Administrativo SAPRA
- Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família VIPACAF Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência VIPAHE
- 3.6
- Policlínica Especializada Sílvio Picanço PESP
- 3.8 Policlínica Regional Sérgio Arouca3.9 Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva3.10 Policlínica Regional de Itaipu
- 3.11 Policiínica Regional de Piratininga 3.12 Policiínica Regional do Fonseca 3.13 Policiínica Regional do Barreto

- 3.14 Coordenadoria de Saúde Mental 3.15 Coordenadoria de Farmácia COFAR
- 3.16 Coordenação do Programa Médico de Família PMF
- 3.17 Almoxarifado Central ALCEN 3.18 Laboratóro de Saúde Pública Miguelote Viana



- 3.19 Departamento de Vigilância Sanitária DEVIC
- 3.20 Centro de Controle de Zoonoses CCZ
- 3.21 Coordenação de Vigilância em Saúde COVIG
- 3.22 SAMU
- 3.23 SAMU BASE
- 3.24 Central de Regulação CREG3.25 Ouvidoria FMS
- 3.26 Gerência de Engenharia e Manutenção GEM
- 3.27 Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação GTIC3.28 Departamento de Suporte Técnico Metodológico DESUM
- 3.29 Coordenação de Recursos Humanos CORHU
- 3.30 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
 3.31 Assessoria de Comunicação ASCOM
 3.32 Superintendência Financeira SUFIN
 4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS
 4.1 Unidade Solicitante;

- Superintendência Administrativa SUAD 2338;
- Superintendência Financeira SUFIN 2336; SUFIN/Prestação de Contas 2342; SUFIN/Orçamento 2275;
- 4.4
- Controle Interno 137; FGA 2200; 46
- 4.7
- SUFIN/Departamento Financeiro 2337;
- 4.9 DEFIN/Liquidação 2399;4.10 SUFIN/Teşouraria 102.

PRODUÇÃO DOCUMENTAL

- 5.1 Elaboração de Solicitação de Repasse de Verba (Anexo I);5.2 Processo de solicitação;
- Gerar Solicitação de Compra (responsável requisitante);
- 5.4 Formulário de requerimento para Concessão de Verba Suplementar (Anexo II);5.5 Despacho para Superintendência Financeira;
- Despacho ao Orçamento;
- 5.7 Despacho ao Controle Interno;5.8 Despacho ao FGA;
- 5.9 Despacho ao Superintendência Financeira;
- 5.10 Despacho ao DEFIN (para todo o tramite no e-cidade); 5.11 Autorização de Empenho (e-cidade); 5.12 Nota de Empenho (e-cidade);

- 5.13 Nota de Liquidação;5.14 Despacho a Tesouraria;
- 5.15 Comprovante de repasse da verba;
- 5.16 Despacho a Unidade requisitante;5.17 Formulário de Prestação de Contas (Anexo III);
- 5.18 Mapa de Despesas (Ánexo IV);
- 5.19 Documentos para prestação de contas e comprovação de despesas;5.20 Despacho à Prestação de Contas;
- 5.21 Analise da comprovação;
- 5.22 Guia de quitação (Anexo V);5.23 Despacho ao Controle Interno;

- 5.24 Despacho ao Gabinete; 5.25 Despacho a Prestação de Contas; 5.26 Despacho a Unidade requisitante;

5.27 Arquivamento. 6. PROCEDIMENTOS VERBA SUPLEMENTAR

T.I. – Elaboração de Solicitação de Repasse de Verba (Unidade Solicitante).

A Unidade requisitante irá elabolar a Solicitação (5.1) e encaminhar o documento, junto com a cópia da última Guia de Quitação aprovada pelo Secretário para a SUAD (2338) para análise e prosseguimento.

T01 – Abertura do processo de solicitação (SUAD).

A SUAD procede à análise, autoriza e abre o processo (5.2) de verba suplementar devolvendo o processo para a unidade requisitante para efetuar a solicitação de compras. T02 – Gerar solicitação de compras (Unidade Solicitante).

A Unidade solicitante irá gerar a solicitação de compras (5.3) no sistema do e-cidade e preencher o documento "Formulário de Requerimento de Concessão de Verba Suplementar" (5.4) despachar (5.5) a Superintendência Financeira (2336).

T03 – Ciência e prosseguimento (SUFIN). A Superintendência Financeira dará ciência do pedido e encaminha (5.6) para o Setor de Orçamento (2275) para indicação e reserva orçamentária.

T04 – Indicação orçamentária (Controle Orçamentário). Faz a indicação orçamentária e reserva orçamentária na Solicitação de Compras (5.3) gerada pela Unidade requisitante e após encaminha (5.7) ao Controle Interno (137).

T05 – Averiguar a conformidade (UCIS). Analisa todo o processo para averiguação de conformidade e encaminha (5.8) ao FGA (2200)

T06 – Ciência do parecer (FGA). FGA toma ciência do parecer do Controle Interno e envio (5.9) ao SUFIN (2336) para providências.

T07 - Ciência e prosseguimento (SUFIN).

Toma ciência e encaminha (5.10) ao SUFIN/Departamento Financeiro (2337) para emissão de autorização de empenho, empenho e liquidação.

T08 - Empenha (DEFIN). DEFIN emite autorização (5.11) de empenho e empenho (5.12).

T09 - Ciência e Assinatura (FGA).

Secretário toma ciência e assina a autorização de empenho e o empenho.

T10 - Liquida (DEFIN).

DEFIN/Liquidação (2339) emite Nota de Liquidação (5.13) e encaminha (5.14) para a Tesouraria (102)

T11 - Realiza pagamento (Tesouraria).

O setor de Tesouraria efetuará a liberação do adiantamento, anexando o comprovante de repasse (5.15) e encaminhará (5.16) o processo para a Unidade requisitante para acompanhamento.

TF - Acompanhamento da execução.



A unidade solicitante ficara responsável sobre a execução, respeitando os prazos e

PROCEDIMENTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS

TI - Anexar documentos comprobatórios (Unidade Solicitante).

O responsável pelo adiantamento irá anexar os relatórios de Prestação de Contas (5.17) e Mapa de Despesas (5.18) devidamente preenchidos, bem como todos os documentos comprobatórios (5.19) necessários para a prestação de contas conforme Portaria nº 253/2018 e encaminhará (5.20) para o setor de Prestação de Contas (2342).

T01 – Analisar e anexar guia de quitação (Prestação de Contas). O setor de prestação de contas analisa (5.21) o processo e caso esteja de acordo as informações constantes, a guia de quitação (5.22) é emitida e o processo é encaminhado (5.23) para o Controle Interno (137) para análise e após encaminhar ao FGA (2200) para ciência e assinatura da Guia de Quitação.

T02 - Analise (UCIS).

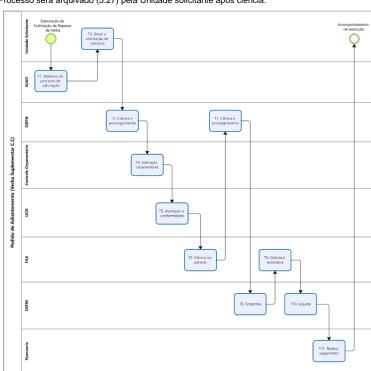
Efetua análise e se de acordo encaminha (5.24) ao FGA (2200) para o Secretário assinar a Guia de Quitação.

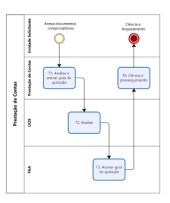
T03 – Assinatura da guia de quitação (FGA).

Assinatura da Guia de Quitação e envio (5.25) ao setor de Prestação de Contas (2342). T04 – Ciência e prosseguimento (Prestação de Contas). O setor de Prestação de Contas tomará ciência da análise do Controle Interno e assinatura da Guia de Quitação e encaminhará (5.26) para a Unidade solicitante para ciência.

TF – Ciência e Arquivamento.

Processo será arquivado (5.27) pela Unidade solicitante após ciência.





NITERÓI SEMPRE À FRENTE	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO PROCESSO		NOME DO DOCUMENTO
PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PR	ESTAÇÃO DE	PE 04.1. SOLICITAÇÃO DE REPASSE
CONTAS (FMS-PE 04)	DE VERBA	

PREVISÃO DE DESPESAS EM CARTÃO CORPORATIVO

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Devem ser explicitados os motivos pelos quais se faz necessária a aquisição do item ou contratação do serviço VIA VERBA SUPLEMENTAR. Em outras palavras, aqui se deve buscar responder, de forma clara e precisa, por que, para que e para quem se contrata e o impacto da não disponibilização dos

A justificativa da contratação deverá ser o mais clara possível, com o maior número de dados existentes que amparem a contratação, como histórico da necessidade, normativas, ocorrências, processos abertos em paralelo, entre outros.

Informar, a existência de solicitações de contratação em andamento ou o motivo da inexistência de processo administrativo de aquisição/contratação

2 - OBJETO

 2.1 Verba Suplementar por meio de disponibilização de cartão corporativo para o Setor de ..
 3 - ESTIMATIVA DO VALOR POR CÓDIGO DE DESPESA .. da Fundação Municipal de Saúde

Conforme Portaria 253/2018 o valor limite anual é de R\$ 17.600,00 por meio de até quatro solicitações de R\$4.400,00 cada.

Especificação de Material de Consumo (relação preliminar)

MATERIAL	CÓDIGO*	QUANTIDADE	CÓDIGO DE DESPESA	TOTAL ESTIMADO
Material de detalhado no Anexo I		Ver Anexo I	33.90.30	R\$

* CÓDIGO DO MATERIAL NO SEU RESPECTIVO ALMOXARIFADO (ALCEN, ALMED/COFAR ou ALLAB) Especificação da Prestação de Serviço (relação preliminar)

Pessoa Jurídica*	QUANTIDADE	CÓDIGO DE DESPESA	TOTAL ESTIMADO
Prestação de Serviço de Terceiros detalhado no Anexo II		33.90.39	R\$



4 – SERVIDOR RESPONSÁ	VEL PELA	GESTÃO	DO CARTA	O CORP	ORATIVO
-----------------------	----------	--------	----------	--------	---------

Nome do Servidor e Matrícula

Responsável pela elaboração:

Nome do Servidor

Cargo - Setor Matrícula

À consideração superior:

Nome da Chefia Imediata Cargo - Setor

Matrícula ANEXO I

RELAÇÃO MÍNIMA DOS ITENS							
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO				
		TOTAL	R\$				
•	ANEXO II						

ANEXO II DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

- Detalhamento qualiquantitativo do Serviço: Perfil do prestador:

۷.	remi do prestador.
3	Outras informações:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO PROCESSO	NOME DO DOCUMENTO
PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMS-PE 04)	PE 04.2. REQUERIMENTO DE REPASSE

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE VERBA SUPLEMENTAR EXERCÍCIO:

1 - DADOS REFERENCIAIS

Unidade Requisitante:

Responsável(a):

2 - SOLICITAÇÃO

Solicito que seja concedida verba suplementar de acordo com a Portaria FMS nº 253/2018 e seu anexo, atestando que tenho pleno conhecimento de todas as normas relativas ao seu uso.

Encaminho o nome do funcionário credenciado, que será o responsável junto com esta Direção, pela utilização da mesma.

Responsável

pela Unidade

Requisitante:

Nome do credenciado:

Cargo: CPF: Matrícula:

3 -IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA

Código de Despesa	Tipo de Despesa	Valor (R\$)
3390-30-00	Material de Consumo	
3390-39-00	Serviços de Pessoa Jurídica	
TOTAL A RECEBER		

4- SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº	DO SISTEMA E-CIDADE	





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO PROCESSO

NOME DO DOCUMENTO

PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PE 04.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

(FMS-PE 04)

PRESTAÇÃO DE CONTAS - COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

UNIDADE REQUISITANTE

Valor Total da Verba (R\$): 207 Fonte de Recursos: Data da Transferência:

Saldo a recolher (R\$): Constam em anexo os documentos abaixo assinalados

Total and an anox of a committee and an anox a committee and and a committee a				
Descrição	Sim	Não		
Empenho de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica				
Mapa Discriminativo (Material de Consumo)				
Documentos comprobatórios (Consumo)				
Mapa Discriminativo (Serviços de Pessoa Jurídica)				
Documentos comprobatórios (Serviços)	•			

Este Formulário requer Assinatura Eletrônica dos seguintes servidores:
Responsável pela Verba Respon Responsável pela Unidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO PROCESSO NOME DO DOCUMENTO

PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMS-PE 04) PE 04.4. MAPA DE DESPESAS

MAPA DE DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO №

CÓDIGO

DESPESA:

3390-30

EMPENHO Nº

VALOR DO REPASSE

(R\$):

RESPONSÁVEL: CARGO:

N° ORDEM	DATA	FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO	NF N °	VALOR EM R\$
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

SUBTOTAL DESPESAS TOTAL (R\$): TOTAL A DEVOLVER (R\$):



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

NOME DO DOCUMENTO NOME DO PROCESSO



PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMS-PE 04) PE 04.4. MAPA DE DESPESAS MAPA DE DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CÓDIGO 3390-39 PROCESSO Nº DESPESA: EMPENHO Nº VALOR DO REPASSE (R\$): RESPONSÁVEL: CARGO: Nº ORDEM DATA FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO VALOR EM R\$ 2 3 4 5

SUBTOTAL DESPESAS	
TOTAL (R\$):	
TOTAL A DEVOLVER (R\$):	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO PROCESSO	NOME DO DOCUMENTO
PEDIDOS DE VERBA SUPLEMENTAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS (FMS-PE 04)	PE 04.5. GUIA DE QUITAÇÃO

GUIA DE QUITAÇÃO DE VERBA SUPLEMENTAR

Nome do Responsável:

Setor: Matrícula:

6

8

Empenhos:

Valor (R\$): Data da emissão da Guia:

Observação:

Face às informações constantes do Processo acima referenciado e com base do que dispõe a Portaria nº 253/2018, que institui a verba suplementar de saúde em favor das Unidades de Saúde Ambulatoriais e administrativas, expedimos a Guia de Quitação com/sem ressalva.

Secretário Municipal de Saúde de Niterói Presidente da Fundação Municipal de Saúde Matrícula:

PORTARIA FMS/FGA Nº 804/2022

Torna público o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Concessionárias no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando o Plano de Mapeamento de Processos Essenciais da Superintendência de Administração.

Considerando a necessidade de adequação dos fluxos processuais para a transição da tramitação eletrônica. Considerando os novos dispositivos de controle e gestão para as rotinas da

administração.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Concessionárias no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, mapeado pela Superintendência de Administração em conjunto com os setores envolvidos na tramitação.

Art. 2º Compõe o fluxo operacional do Processo de Pagamento de Concessionárias:

- Fluxo Descritivo;
- Fluxo Gráfico.

Art. 3º Torna-se obrigatória a observação do presente fluxo na tramitação, instrução e

demais procedimentos processuais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de novembro de 2022

PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS

- 8. **OBJETIVOS**
- Realizar o pagamento de concessionárias (Água, Luz, Internet e Telefonia) ABRANGÊNCIA 8.1
- 9.
- FMS
 UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS 10.
- DISEG 2118; 10.1 Controle Interno - 137; 10.3 SUFIN/DEFIN - 2337; DEFIN/Liquidação - 2399; 10.4



Tesouraria – 102; 10.5 SMF – 184.
PRODUÇÃO DOCUMENTAL 10.6

11.

- · Despacho Inicial
- Fatura/Boleto com código de barras
- Relatório das unidades
- Despacho para o Controle Orçamentário (Se aplicável)
- Despacho para o DISEG (Se aplicável)
- Nota de Empenho (Assinada e carimbada pelo ordenador de despesa)
- Minuta do TRM
- Despacho para UCIS
- TRM
- Despacho para o DEFIN
- Despacho para o DEFIN/LIQUIDAÇÃO
- Roteiro para análise de processos de despesas realizadas
- Nota de Liquidação
- Despacho para o DEFIN
- Despacho para o SUFIN
- Despacho para a Tesouraria
- Comprovante de pagamento
- Despacho para o DISEG

PROCEDIMENTOS

E.I. – Recebimento da fatura/boleto pela Unidade (DISEG - 2118). T01 – Analise, atestos e inclusão de documentos pertinentes (DISEG - 2118).

Efetuar a analise dos documentos, realizar os atestos e inclui os documentos pertinentes e encaminha ao Controle Interno. T01.1 - Controle Orçamentário - 2275 (Se aplicável)

Deverá ser enviado ao Controle Orçamentário caso o processo de Reserva Orçamentária esteja aguardando modificação orçamentária, para consulta sobre o andamento do mesmo.

T01.2 - DISEG - 2118 (Se aplicável)

O Controle Orçamentário devolverá o processo com as informações solicitadas. T01.3 – Empenha (SUFIN/DEFIN - 2337).

SUFIN/DEFIN (2337) realiza o empenho.

T02 – Analise (Controle Interno - 137).

Realiza analise da conformidade dos documentos e envia ao SUFIN/DEFIN para liquidação.

T03 - Liquida o empenho (DEFIN/LIQUIDAÇÃO - 2399).

Procede com a liquidação da despesa e encaminha para o SUFIN/DEFIN para conferência.

T04 - Realiza conferência (SUFIN/DEFIN - 2337)

Realiza a conferência da liquidação da despesa.

T05 - Abre processo de transferência financeira (SUFIN/DEFIN - 2337).

O SUFIN/DEFIN abre processo de solicitação de repasse financeiro, encaminha o processo de solicitação para a SMF - 184 e aguarda o retorno com a confirmação da

T06 – Ciência (SUFIN/DEFIN - 2337).

Após o retorno da SMF com a confirmação da transferência, o SUFIN/DEFIN encaminha o processo ao SUFIN - 2336 para ciência e providências, encaminha para Tesouraria efetuar o pagamento.

T07 – Realiza pagamento da despesa (TESOURARIA - 102).

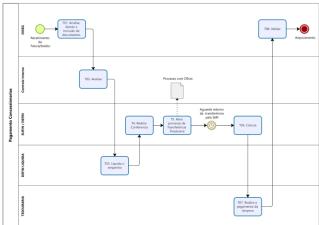
A Tesouraria realiza a conferência e o pagamento da despesa e devolve ao DISEG.

T08 - Validar (DISEG - 2118).

O DISEG toma ciência do pagamento e arquiva o processo.

E.F. - Arquivamento.

Processo arquivado.



EXTRATO N.º: 173/2022

INSTRUMENTO:Termo de Aditivo n° 62/2022 ; PARTES:Fundação Municipal de Saúde de Niterói e L. C. De Souza Dinâmicas Soluções Empresariais Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:Rodrigo Alves Torres Oliveira e Larissa Cristina de Souza; OBJETO:Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de Souza; OBJETO:Constitul objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 28/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de reforma do Programa Médico de Família do Palácio, na forma da proposta e do instrumento convocatório; VALORTOTAL: Sem Ônus; PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º28/2022 por mais 90 (noventa) dias; FUNDAMENTO:Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/17120/2019; ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 200/10208/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FOTOTERAPIA, VISANDO GARANTIR O TRATAMENTO DE PSORÍASE E DEMAIS DERMATOSES NO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO, para as empresas

- FRANCISCO VITOR MAIA LIRA, CNPJ: 43.891.754/0001-91, pelo valor total de R\$ 1.587,00 (hum mil quinhentos e oitenta e sete reais);

 • VERSARIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ:
- 46.728.012/0001-38, CNPJ: 46.728.012/0001-38, pelo valor de R\$ 48.411,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Com valor total de R\$ 49.998,75 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, referente a registro de preços para a aquisição de material laboratorial, para atender as unidades da rede de atenção à saúde geridas pela FeSaúde, adjudicando os itens 1 e 20 à empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, pelo valor total de R\$ 102.734,40 (cento e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), os itens 6, 15, 18 è 21 à empresa MAMEDICO CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 00.823.255/0001-54, pelo valor total de R\$ R\$ 87.019,20 (oitenta e sete mil, dezenove reais e vinte centavos); os itens 9 e 10 à empresa FARMATEST MATERIAIS MEDICO E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ no 11.922.629/0001-05, pelo valor total de R\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois reais); o item 8 à empresa MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.766.081/0001-40, pelo valor total de R\$ 23.385,60 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 2 à empresa J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 24.079.703/0001-15, pelo valor total de R\$ 43.264,32 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); os itens 5 e 27 à empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, pelo valor total de R\$ 10.030,56 (dez mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos); o item 3 à empresa NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICO, CNPJ nº 28.738.385/0001-08, pelo valor total de R\$ 47.530,56 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); os itens 14, 16, 17 e 19 à empresa GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ nº 30.722.690/0001-53, pelo valor total de R\$ 26.843,04 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos); os itens 4 e 22 à empresa JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.556.802/0001-18, pelo valor total de R\$ 20.664,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); e os itens 12 e 13 à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 22.209,60 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.353/2022. Niterói, 25 de novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO № 35/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 35/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07 de dezembro de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de materiais diversos para oficinas e grupos terapêuticos, por meio de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento eventual de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais Rede de Atenção Psicossocial, situadas no Município de Niterói, sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, através de sistema de registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.095/2021.

Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.095/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º: 216/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 14/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MARCELIO LUIZ PINTO; OBJETO: Prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua 58, quadra 69, lote 05, Piratininga, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da locação do Esmálio de Médies do Cáptivo. PRAZO: 12 (daza) mesos contrados Unidade do Médico da Família do Módulo do Cafubá; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2022; **VALOR:** Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 36.832,07 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; **FUNDAMENTO**: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/009/2021; **ASSINATURA**: 13 de outubro de 2022. **EXTRATO N.º**: 217/2022; **INSTRUMENTO**: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº.

26/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓ LE POLYANA JORGE HENRIQUE KARAM, LUCIA BARBOSA E JORGE HENRIQUE; OBJETO: Prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 133, Centro, Niterói/RJ, para dar continuidade nas atividades do Serviço Residencial Terapêutico – SRT Centro III; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de setembro de 2022; VALOR: Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 52.103,52 (cinquenta e dois mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 — Serviços de Locação; **FUNDAMENTO:** Art. 57 e § 8° do art. 63, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, e suas alterações, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/013/2021; ASSINATURA: 18 de outubro de 2022;
EXTRATO N.º: 190/2022; INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FeSaúde

n.º 004/2020; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e EDITORA GLOBO S/A; OBJETO: Alteração quantitativa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, do Contrato nº 04/2020, relativo à prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional; VALOR: O valor total do termo aditivo é de



R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 - Serviço de Publicações; FUNDAMENTO: Inciso I, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 720/022/2020; **ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 218/2022 INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FeSaúde n.º 006/2020; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico; PRAZO: 9 (nove) meses, a contar de 11 de novembro de 2022; VALOR: O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 50.120,64 (cinquenta mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0008 – Servicos com desenvolvimento de site; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/016/2020; ASSINATURA: 11 de novembro de 2022

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR **ERRATA** PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

50000588/2022 No pregão presencial onde se lê: "A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, na sede a NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 — São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários , mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de "led" e iluminação de "led", grade de isolamento, piso "Isoflor", piso estruturado, tendas tipo I, II e III,IV, sistemas de sonorização tipo II, II, II, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay,painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I,II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, e outros tipos de serviços, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira", leia-se "A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", no dia 08/12/2022, às 09:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação de palco, "house mix", "box truss", mobiliários , mesas e cadeiras, estrutura para sustentação de "led"e iluminação de "led", grade de isolamento, piso "Isoflor", piso estruturado, tendas tipo I, II e III,IV, sistemas de sonorização tipo II, III, IV, Sistema de iluminação tipo I, III, Sistema de delay,painel de led, trio elétrico médio porte, gerador de energia elétrica tipo I,II, III, extintor de incêndio tipo I, II e III, ambulância, camisa, lona tipo I, comunicação e edição de imagens, transmissões ao vivo, fotógrafo, banheiros químicos, trailer sanitários, serviços de apoio, radiocomunicadores, e outros tipos de serviços, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira"

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 520/003587/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de VASSOURAS PARA GARI.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de dezembro de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255. EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO MARALEGRE, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ".

Referente ao CONTRATO Nº. 074/2020 - Processo nº. 510000748/2019, em nome da
Empresa CONSORCIO MARALEGRE.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 25 de novembro de 2022 referente a **fixação do valor de Tarifa Referencial de Água – TRA** pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, **ONDE SE LÊ**: "valor de Tarifa Referencial de Água – TRA em R\$4,90/m3", LEIA-SE: "valor de Tarifa Referencial de Água – TRA em R\$4,9069/m3"

Na publicação do dia 24 de novembro de 2022 referente a CONVOCAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 001 / 2021, ONDE SE LÊ: "25 de Novembro de 2022, as 11:40 (onze e quarenta) horas", LEIA-SE: "02 de Dezembro de 2022, as 10:00 (dez) horas